



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
250/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
EMPRESA MULTI ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTI ENGENHARIA LTDA**, com sede à Avenida Álvares Cabral nº 1.833, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP, 30.170-001, Telefone (31) 3223-2500, Email: multi.engenharia@outlook.com, inscrita no CNPJ nº **09.023.255/0001-44**, neste ato representada por **BIANCHINI PIRES LIMA**, CPF nº 025.646.866-48, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021**, Pregão Eletrônico 017/2020, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula 4ª do contrato nº 250/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

O fornecimento dos itens descritos abaixo terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Preço Unit. Contratado	Valor Reajuste	Preço Unit. Reajustado	Valor Total Contratado	Valor Total Reajustado
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
19	LIXEIRA- CESTO COLETOR DE RESIDUOS LEVES, BOJO DUPLO, BASCULAVEL, CAPACIDADE 32 LT CASA BOJO, AÇO DE SUPORTE COM TAMPAS EM CHAPA 13 DE AÇO SAC 300 COM REFORÇO DE CANTONEIRA NA CHAPA 13 OU SUPORTE EM TUBO DE 3" NA CHAPA 14 (TODAS AÇO SAC 300) SOLDA DE MONTAGEM MIG OU MAG, ALTURA DA HASTE 150CM DO BOJO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE 16, ESPESSURA 1,5MM DE AÇO SAC 300, SOLDADO POR PROCESSO TIG OU MIG CAPACIDADE DE 32 LT, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PADRÃO RAL 9017 PARA HASTE, RAL 9006 PARA BOJO E RAL 6001 PARA OUTRO BOJO	UN	400	R\$ 548,00	R\$ 163,68	R\$ 711,68	R\$ 219.200,00	R\$ 284.672,00



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA ó DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor de **R\$ 65.472,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais)** de que trata a cláusula primeira.

Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 250/2021 cujo valor originário é **R\$ 219.200,00 (Duzentos e dezenove mil e duzentos reais)**, passará para o valor **R\$ 284.672,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais)**.

CLÁUSULA QUARTA ó DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.452.2068 2119 MANUT.SUPERINT. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FICHA 1054

CLÁUSULA QUINTA ó DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 03 de novembro de 2021.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

BIANCHINI PIRES LIMA

Contratado

Testemunhas: 1.

2 ó